

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 05/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 05/02/2021

Ao dia cinco de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Câmara, sendo apresentado ao colegiado o total de 06 itens para deliberação.

O item 1 foi analisado e deliberado pela não excepcionalização, tendo em vista que o gasto estimado para o exercício de 2021 está muito acima dos valores liquidados nos anos de 2019 e 2020.

Os itens 2, 3, 4 e 5 da pauta foram excepcionalizados com base no Art. 11, §8º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

A despesa contida no item 06 foi objeto de análise, tendo sido ao final deliberado pela diligência, para o retorno dos autos à Pasta para uma melhor instrução, mediante a informação sobre o quantitativo total de postos semelhantes a estes contratados ou a ser licitados no âmbito da SSP.

Ao final da reunião, o Coordenador da Câmara solicitou a Secretária-Executiva a apresentação da Minuta da Resolução 07, que trata das despesas contínuas e de concessionárias que prestam serviços de água, esgoto, energia elétrica e gás. Na ocasião os Membros optaram por alterações na redação da minuta. A referida minuta será objeto de apreciação do Colegiado na próxima reunião da Câmara de Gastos.

O Coordenador da Câmara solicitou que a o Relatório que trata das cotas das despesas com diárias, passagens e hospedagem, seja objeto de análise na próxima Reunião Ordinária da Câmara de Gestão de Gastos que ocorrerá no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
------	------------------------	-------	---------------------------------	-------------------------------------	--------------------

1	202000006048561	SEDUC	<p>DESPESA CONTÍNUA - PRAZO INDETERMINADO - SANEAGO - ACRESCIMO DE 18,70% NO VALOR ESTIMADO PARA 2021, EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019, E DE 77,15% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2020: Tratam os autos de prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, visando atender as Unidades Escolares e Administrativas do Estado de Goiás, haja vista que o prazo de vigência do Processo nº 201500006014872, Contrato nº 175/2016 (7486319), se encerra no dia 04 de fevereiro de 2021.</p>	<p>R\$ 22.955.775,26 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela diligência</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalização</p> <p>PGE: Pela diligência</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
2	201911867002629	CGE	<p>DESPESA CONTÍNUA - Participe da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019/SEAD com 09 (nove) vagas de estágio de nível superior para um período de 12 (doze) meses - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020 - MANUTENÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS, SEM REAJUSTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020 – CGE (evento 000017870828), a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE tendo por objeto a dilação do prazo de vigência do referido ajuste por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, bem como a manutenção do valor contratual e das demais condições contratuais vigentes.</p>	<p>R\$ 119.718,00 (cento e dezenove mil setecentos e dezoito reais)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Abstenção</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Abstenção</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>

3	20200005017360	SEAD	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO nº 006/2016 (000013586618) - A nova despesa terá um acréscimo de 1,13%. Contrato de locação de imóvel localizado Avenida Pastor Zettil nº. 71 – Setor Central, Quirinópolis- Goiás, com área de 400,50m², registrado sob a matrícula nº 25.267 (000015046356) evento matricula imóvel, para sediar a Unidade do Vapt Vupt. CONTRATO 006/2016 VENCE EM 15/02/2021.</p>	<p>RS 377.271,00 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e um reais)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
4	202100015000117	SECAMI	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVE: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA em Helicóptero com o objetivo de manter a AERONAVE Helicóptero Eurocopter France EC 130 B4, matrícula PP-BAS, em condições de aeronavegabilidade, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente no termo de referência.</p>	<p>RS 1.220.120,21 (um milhão, duzentos e vinte mil cento e vinte reais e vinte e um centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o</p>

					art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
5	202017604004590	SIC	<p>DESPESA CONTÍNUA - NOVA CONTRATAÇÃO - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020 (000016827244) da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GO - REDUÇÃO DE 16% DO VALOR ESTIMADO PARA O NOVO CONTRATO COM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DOS CONTRATOS 01/2020 E 02/2020 (201917604000249) - Contratação de empresa para prestação serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, sendo 01 veículo de representação e 06 veículos de prestação de serviços administrativos e 01 (uma) caminhonete Gabine Dupla para atender as necessidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, por um período de 12 (doze) meses.</p>	<p>RS 140.713,80 (cento e quarenta mil setecentos e treze reais e oitenta centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
6	201900016024268	SSP	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O SEXTO ADITIVO CELEBRADO COM A EMPRESA BURITI - AUMENTO DE 57 POSTOS DE TRABALHO - aumento de 22,95% sobre o valor estimado da nova contratação (total estimado=R\$ 12.558.363,94, total Mensal=R\$1.046.530,33), em relação ao valor liquidado no ano de 2019 (total liquidado em 2019=R\$ 10.214.162,25) e aumento de 6,27% em relação ao valor</p>	<p>RS 12.558.363,94 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela diligência</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalização</p> <p>PGE: Pela diligência</p> <p>SEAD: Pela diligência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p>

liquidado no ano de 2020 (total liquidado em 2020=R\$11.817.507,51): Contratação de serviços de Limpeza, Higienização, Conservação Predial, Jardinagem, Asseio e Desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluso a mão-de-obra e todos os insumos necessários à prestação do serviço na conservação e limpeza de superfícies e equipamentos, manutenção e limpeza de áreas verdes, copa, portaria, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, de por 12 (doze) meses, 09/04/2021 a 08/04/2022, conforme RD 22/2020 (000016173507) e autorizo no Despacho 4654/2020 (000016433649).

Pela diligência, para o retorno dos autos à Pasta para uma melhor instrução, mediante a informação sobre o quantitativo total de postos semelhantes a estes contratados ou a ser licitados no âmbito da SSP.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 09/02/2021, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 10/02/2021, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 10/02/2021, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 10/02/2021, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 17/02/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018304976** e o código CRC **D5590553**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000018304976